

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 612/2026

Sumário: Aposentando Florentino Varela Correia Semedo, Ajudante Serviço Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

Florentino Varela Correia Semedo, Ajudante Serviço Gerais, Ref^a 01, Esc.A do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 238 944,00 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMP.....189 744\$00

Por despacho de 29 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 7 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 338 960,00 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 389,00 CVE e as restantes de 1 129,00 CVE.

Orçamento do Estado:49 200\$00

Por despacho de 05 de novembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 5 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 81 862,00 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 89 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 902,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimentação na rubrica 03.14.53 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de maio de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Diretor SSS,
Antônio Centeio.